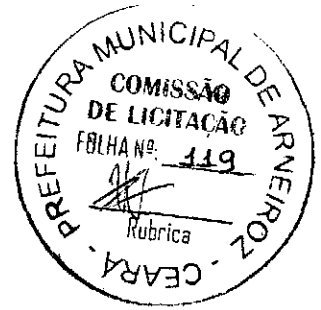




## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.02

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

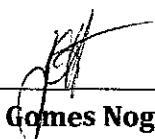
**CONSIDERANDO** as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **CASA ALENCAR CONTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO**, inscrita no CNPJ 59.054.744/0001-31, localizada na Rua Joaquim de Moraes Feitosa, 125, Centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 57.890,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 05 de maio de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**José Gomes Nogueira da Silva**  
Ordenador(a) de Despesas  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**